GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de Natal, o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Rio Grande do Norte – SHRBS-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública, no âmbito do Município de Natal, o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Rio Grande do Norte – SHRBS-RN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.518/0001-27, com sede na cidade do Natal/RN.

Art. 2º O reconhecimento ora concedido destina-se a fortalecer e valorizar as atividades desempenhadas pelo Sindicato, voltadas à representação, apoio, fomento e desenvolvimento do setor de hospedagem, alimentação e entretenimento, em prol do interesse público local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 02 de setembro de 2025.

Robson Carvalho
Vereador - Autor

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer de utilidade pública municipal o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Rio Grande do Norte – SHRBS-RN, entidade fundada em 19 de abril de 1979, que há mais de quatro décadas se dedica de forma ininterrupta à representação e ao fortalecimento de um dos setores mais estratégicos da economia potiguar: a hospitalidade, a alimentação e o lazer.

O SHRBS-RN, ao longo de sua história, consolidou-se como legítimo porta-voz das empresas que integram o segmento, promovendo a defesa de interesses coletivos, a interlocução com o poder público, o estímulo à capacitação profissional e o apoio a iniciativas que visam a inovação, a modernização e a competitividade do setor. A entidade atua também como importante fórum de debate e construção de soluções para os desafios enfrentados pelos empreendedores e trabalhadores, fortalecendo a relação entre os diversos agentes econômicos ligados ao turismo, à gastronomia e ao entretenimento.

Em uma cidade como Natal, em que o turismo é um dos motores do desenvolvimento socioeconômico, o trabalho desempenhado pelo SHRBS-RN possui relevância ímpar, pois contribui diretamente para a geração de emprego e renda, a valorização da cultura local, a qualificação da mão de obra e a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos cidadãos e visitantes. A atuação do sindicato, portanto, transcende a mera representação de classe, assumindo caráter de interesse público, já que seus reflexos alcançam toda a coletividade natalense.

Destaca-se, ainda, que o SHRBS-RN promove parcerias institucionais, apoia programas de formação e aperfeiçoamento profissional, incentiva práticas sustentáveis e participa ativamente de discussões sobre políticas públicas voltadas para o fortalecimento do turismo e da economia criativa. Dessa forma, o sindicato desempenha papel de verdadeiro agente de desenvolvimento local, cumprindo função social de elevada importância.

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

Assim, considerando a relevância e a contribuição histórica do SHRBS-RN para a cidade do Natal e para o Estado do Rio Grande do Norte, é plenamente justificável o reconhecimento de sua condição de entidade de utilidade pública municipal, medida que representa não apenas um ato de justiça, mas também de fortalecimento das atividades de uma instituição que há mais de 45 anos serve à sociedade potiguar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 02 de setembro de 2025.

Robson Carvalho
Vereador - Autor